PORTARIA Nº 120/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 3.294, de 22 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Exonerar TODOS os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente